



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 126/2021

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Fica instituído o cadastro público de lista de espera às pessoas acima de 18 anos com filhos menores para que sejam contemplados com o excedente de vacinas, a chamada “XEPA DA VACINA”.

(Projeto de ..... nº \_\_\_\_\_/2021, de autoria .....).

**Art. 1º** Institui critérios públicos de idade e possui filhos menores para pessoas interessadas nas doses remanescentes da vacinação contra COVID-19, o excedente de vacinas chamado “xepa das vacinas”.

**Art. 2º** Quando houver frasco de vacina aberto no fim do expediente, para que não haja qualquer desperdício de dose, ela deve ser aplicada de acordo com os seguintes critérios, pela ordem: idade e se possui filhos (em qual número).

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 21 de junho de 2021.

**ALLINY SARTORI**  
**Vereadora - MDB**

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

#### Excelentíssima Senhora Presidente e demais Vereadores,

Insumo primordial no combate à pandemia pela Covid-19 e na preservação de vidas, a vacina, item ainda em escassez no país, é elemento primordial nessa batalha contra o tempo. No processo realizado nos pontos de vacinação, os frascos dos imunizantes abertos durante o dia de imunização têm prazo de utilização a depender da fabricante –Coronovac, Astrazeneca, Pfizer; podendo ser inutilizada após o período de validade. O Governo do Estado de São Paulo já divulgou o cronograma para vacinação contra a Covid-19 de toda a população do Estado que tenha acima de 18 anos, mas uma parcela da população consegue se vacinar antes da data prevista por meio das doses remanescentes de vacinas, chamadas popularmente de “xepa”, por sobraarem nos frascos já abertos ao fim dos dias de imunização. Esta estratégia ajuda a combater o desperdício, já que depois que um frasco de vacina é aberto.

Ibitinga, 21 de junho de 2021.

**ALLINY SARTORI**  
**Vereadora - MDB**



